



**Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

PORTARIA Nº 3057, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pelo Decreto de 05 de maio de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 06 de maio de 2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Memorando nº 040/2016-CGPL/PRDI/IFB;

RESOLVE:

Art. 1º - RECONDUZIR, por 60 dias, o prazo concedido à Comissão Executiva - CE para revisão do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2014/2018 do Instituto Federal de Brasília, conforme abaixo relacionados, designada pela Portaria nº 2318, de 29/08/2016, a contar de 30/09/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Original Assinado
WILSON CONCIANI

Publicada no BS/IFB, de 27.10.2016